



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 883ª (OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 2/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105350056), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00005557/2022-11;** que trata do o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022 – DILIC/DECOMP/DA, que tem como objeto Registro de preços para contratação de serviços e materiais de engenharia destinados às obras de manutenção de campos sintéticos em todo Distrito Federal. **2. Nota Técnica nº 3/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105350269), constante do Processo SEI/GDF nº 00308-00000491/2019-52;** que trata da Contratação de empresas de engenharia para a execução de obras de urbanização no Itapoã e ao longo da Avenida Brasil. **3. Nota Técnica nº 5/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105350554), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00016658/2022-17;** que trata da contratação de empresa de limpeza e manutenção de reservatórios de detenção de águas pluviais em todo o Distrito Federal. **4. Nota Técnica nº 8/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105351124), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003223/2021-21;** que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (fornecimento) de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível e motorista/operador para a formação e operação de “POLOS MECANIZADOS DE ATENDIMENTO AS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL - UPT”, para emprego nas frentes de trabalhos de interesse da NOVACAP, junto as Administrações Regionais, Programas e Órgãos do Governo do Distrito Federal. **5. Nota Técnica nº 31/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105351349), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003221/2020-51;** que trata da construção do Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na QNP 11, Área Especial 21 , em Ceilândia - DF. **6. Nota Técnica nº 35/2023-AUDIT(Doc. SEI/GDF nº 105351514), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003204/2020-14;** que trata da contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na QNO 18, Conjunto B, Lote 1, em Ceilândia, DF. **7. Nota Técnica nº 37/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105351623), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017205/2022-16;** que trata da contratação de empresa especializada para a construção do Restaurante Comunitário do Varjão, localizado na Quadra 8, Conjunto F, Lote 1, no Varjão, DF. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 106137785. **8. Relatório de Auditoria nº 28/2022 (Doc. SEI/GDF nº 105351941), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00025678/2022-89;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de auditoria de acompanhamento do inventário anual de estoques, realizada na Divisão de Material, Almoxarifado e Controle de Estoques - DIMAE, objetivando a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Apontou que foi recomendado que os itens em estoque que não estão sendo utilizados devem ter a destinação

apropriada, para que possam desocupar o almoxarifado. Ressaltou ainda, sobre a organização do almoxarifado, que está deixando a desejar. **9. Relatório de Auditoria nº 29/2022, (Doc. SEI/GDF nº 105352166), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00022217/2022-54.** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de auditoria de acompanhamento realizada nas dependências da Companhia e Viveiros I e II, para avaliar e aferir a adequação dos procedimentos do inventário anual das aquisições, requisições, aplicação e guarda dos Bens Móveis e Imóveis, realizado pela Comissão para Execução do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes. Salientou que são necessárias ações para regularizar a situação, tais como, realizar levantamento dos bens móveis recebidos por doação e incorporar ao patrimônio da empresa, trocar as placas de patrimônio ilegíveis e colocar placas nos patrimônios que a perderam, realizar o levantamento dos bens identificados como de propriedade particular, normatizando o uso dos mesmos nas dependências da NOVACAP, dentre outras recomendações, em consonância com o relatório em voga. O Presidente do CONFIS salientou a importância do acompanhamento das recomendações feitas para o bom andamento dos trabalhos da empresa. Por fim, o CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 106137881. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

RONAN PEREIRA LIMA

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2023, às 08:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2023, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**., em 15/03/2023, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/03/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/03/2023, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106137932)
verificador= **106137932** código CRC= **3C7E81B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF